

PORTARIA COREN-MT Nº. 66/2017

Designa Conselheira do Coren/MT Dra Solange da Silva Lima para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na solenidade de abertura da XX Semana de Enfermagem do Hospital São Luis de Cáceres no dia 10/05/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do COREN-MT

Considerando o convite encaminhado ao Coren/MT pela Gerencia de Enfermagem do Hospital São Luiz de Cáceres, através do OF. nº. 01/2017-G.E/HSL/ACSC

Considerando a importância da presença do Coren/MT em eventos de Enfermagem promovidos por instituições saúde destinado aos profissionais de enfermagem que atuam na instituição ou convidados externos;

Considerando constituir a Semana de Enfermagem oportunidade para o Conselho discutir com profissionais e acadêmicos de Enfermagem o papel dos Conselhos de fiscalização profissional e a sua atuação na defesa da sociedade e nas bandeiras de lutas dos profissionais de Enfermagem;

Considerando que as comemorações da Semana da Enfermagem, quer seja nas instituições de saúde, quer seja nas instituições de ensino constituem-se em importantes momentos para a categoria promover discussões, aprimoramentos científico, atualizações e/ou reflexões sobre a profissão;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Conselheira do Coren/MT, Solange da Silva Lima, para representação o Coren/MT na solenidade de Abertura e composição da mesa de autoridades da XX Semana de Enfermagem do Hospital São Luiz de Cáceres no dia 10/05/2017 às 19:30 horas na cidade de Cáceres MT;

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, a Conselheira do Coren/MT, designada no art. 1º fará jus ao recebimento de passagens, auxílio de representação ou diárias, conforme o caso, de acordo com a Decisão Coren/MT nº 10/2015.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias após a participação da atividade para apresentação à Tesouraria, dos relatórios de viagem e da programação do evento;

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente